



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
MARLA AP. TURECK DINIZ - PR
www.camaracm.com.br

Campo Mourão - Pr, 12 de novembro de 2007.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 295/2007
Campo Mourão, 31/11/07 Horas 17:55

Elias
PROTOCOLISTA

*Ao assessor Jurídico -
30, 04/12/07*

AO DAL

**Ao Excelentíssimo Senhor
DR.ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Campo Mourão – Pr.**

Nos termos de legislação em vigor registramos a seguinte
súmula:

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**-DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS
E ARQUITETOS.**

Pede deferimento,

MARLA TURECK DINIZ

Vereadora



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br - www.camaracm.com.br
DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- () Não
() Sim, conforme anexo ao projeto.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

() NENHUM ÓBICE QUANTO A TRAMITAÇÃO.

- () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C), necessitando de análise Jurídica
() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 30 de novembro de 2007.


.....
Dione Clei Valério da Silva
Chefe do Departamento de Controle Legislativo
e Arquivo Histórico